



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0002/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO A SINALIZAÇÃO NA RUA MARIANO PEREIRA E A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS EM FRENTE A ESCOLA JÚLIO PINHEIRO E A CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE.**

A Rua Mariano Pereira é uma importante via de acesso em nossa cidade, frequentada diariamente por inúmeros veículos e pedestres. No entanto, ao longo do tempo, tornou-se evidente que a falta de sinalização adequada tem contribuído para o aumento do risco de acidentes e colocado em perigo a segurança de nossos cidadãos, especialmente das crianças e jovens que frequentam as unidades escolares próximas.

A segurança das crianças e jovens é uma prioridade indiscutível em nossa comunidade, e a presença de unidades educacionais próximas à Rua Mariano Pereira torna a questão ainda mais premente. As Unidades Escolares Júlio Pinheiro e Creche Pequeno Príncipe atendem a um grande número de estudantes. É imperativo que essas crianças tenham um ambiente seguro para atravessar a rua e que os pais se sintam confiantes em deixá-los frequentar essas instituições.

Para atingir esse objetivo, é fundamental que sejam implementadas medidas de segurança viária, incluindo sinalização adequada e a construção de quebra-molas em frente às unidades escolares. A sinalização adequada, incluindo faixas de pedestres bem demarcadas e placas de limite de velocidade, é essencial para evitar acidentes e orientar o tráfego de forma segura.

Além disso, a construção de quebra-molas é uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos que trafegam na área escolar. A diminuição da velocidade é fundamental para a segurança de todos os usuários da via, especialmente em locais onde há grande circulação de estudantes.

Reforça-se a importância dessa medida para a proteção de nossos munícipes e espera-se que ela seja tratada com a urgência e a prioridade que merece, visto que já foi aprovado o REQUERIMENTO Nº 0095/2023.

Diante disso, reforçamos a necessidade de que essa solicitação seja prontamente atendida, a fim de evitar incidentes e preservar a vida e a integridade física dos cidadãos.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 12 dias do mês de setembro de 2023

MONICA FIGUEIREDO
Vereadora